**BOLSAS DE ESTUDO PARA 2026**

O Colégio Portinari da cidade de Boituva, SP, torna públicas as normas a seguir, que regem o processo seletivo para obtenção de bolsas de estudo parciais para o ENSINO FUNDAMENTAL I para o ano letivo de 2026. A seleção de candidatos a serem contemplados com bolsas de estudos será realizada mediante PROCESSO SELETIVO consistente em TESTE SELETIVO, por meio de aplicação de uma PROVA que avalie conhecimentos dos candidatos.

As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas pelo responsável do (a) candidato (a) através do link do google forms divulgado nas redes sociais e no site do Colégio Portinari.

Período das inscrições: 13 a 28 de agosto de 2025.

Data da Prova: 30 de agosto de 2025 (vide regulamento e link de inscrição).

Local da prova: Colégio Portinari Boituva – Rua Bruna Venturini Vercellino, 131 – Jd. Primavera (atrás do supermercado Império Market).

Horário da Prova: 9h às 11h (vide regulamento e link de inscrição).

**DEFINIÇÃO E METAS:**

1. O Concurso de Bolsas compõe de prova específica para cada turma do 3º, 4º e 5º anos do Ensino Fundamental I, que avalia o conhecimento do aluno.
2. **De acordo com a distribuição dos percentuais de cada fase** e conforme a pontuação obtida na prova, será atribuído um percentual de desconto nas mensalidades para o ano letivo de 2026.
3. A meta é premiar alunos de bom desempenho acadêmico, oferecendo benefício na manutenção dos estudos em uma instituição de ensino de excelência.

**ABRANGÊNCIA:**

1. Este concurso oferece bolsas para alunos **atuais e novos**, vindos de outras escolas residentes ou não na cidade, que cursarão em 2026 do 3ºao 5º ano do Ensino Fundamental I. Apenas para horário curricular.

**DA AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA: (prova específica)**

1. A prova será realizada impreterivelmente no dia 30/08/2025 (vide regulamento e link de inscrição) e versará sobre conhecimentos em Língua Portuguesa e Matemática.

2. A formulação da prova será adequada a cada ano escolar e privilegiará a interpretação de texto e o raciocínio lógico.

3. Para os 3º, 4º e 5º anos do ensino fundamental, a prova será escrita, através de atividades específicas.

4. O horário para a avaliação deverá ser cumprido e não haverá tolerância para atrasos.

**PROCESSO SELETIVO:**

1. **a**. **1ª Etapa –** Coleta de inscrições e relação de alunos candidatos às vagas. A data limite das inscrições encerra-se em **28 de agosto de 2025.**
2. **b**. **2ª Etapa –** Processo de seleção, constando de prova escrita, de caráter multidisciplinar, cujo grau de dificuldade não excederá os conhecimentos adquiridos nos anos correspondentes. A prova acontecerá no próprio Colégio Portinari, entre os dias e horários ofertados via link de inscrição para os alunos do Fundamental I.
3. **c**. **3ª Etapa –** Após 3 dias úteis da realização da prova, enviaremos o resultado por e-mail e você terá mais 3 dias úteis para efetivação da matrícula com o devido desconto oferecido.

**APLICAÇÃO DAS PROVAS/ ELIMINAÇÃO:**

1. **a.** Os candidatos deverão se apresentar no dia da prova portando documento de identificação civil (RG) ou certidão de nascimento impreterivelmente. Sem a apresentação deste documento no dia da prova, o candidato não poderá realizar a mesma.
2. **b**. O candidato deverá trazer lápis, borracha e caneta esferográfica, escrita azul ou preta, para a realização da prova.
3. **c**. Não será permitida a entrada de nenhum candidato após o início das provas.
4. **d.** Durante a realização das provas, fica terminantemente proibido o uso de aparelhos eletrônicos como: calculadoras, telefones celulares, aparelhos de áudio e vídeo (walkman, MP3 e similares), quaisquer outros aparelhos de comunicação e possíveis meios de consulta, como tabelas, mapas, apostilas etc.
5. **e**. O candidato que for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, será desclassificado.
6. **f.** O tempo de aplicação da prova é de 1 hora e meia, sendo a mesma recolhida após o fim deste tempo. A professora orientadora da sala auxiliará no que se fizer necessário.
7. **g**. O tempo **mínimo** para a entrega da prova e saída da sala será de 1 hora. **h**. Caso o aluno necessite se ausentar da sala durante a prova será acompanhado por um funcionário da escola.

**BENEFÍCIOS:**

1. Alunos de outras escolas sejam elas públicas ou privadas e alunos do Colégio Portinari, concorrerão a bolsas de estudo por turma distribuídas entre descontos de acordo com o desempenho do aluno na atividade. Conforme tabela interna.

**SUSPENSÃO DE BENEFÍCIOS:**

1. **a.** A falta de compromisso acadêmico do aluno, representado por falta de estudo, frequência e comportamento inadequado, poderá ser sancionado com suspensão de benefícios.
2. **b**. A falta de pagamento da parcela da anuidade na respectiva data de vencimento, bem como a falta de compromisso com as obrigações financeiras do aluno conforme o Contrato de Prestação de Serviços, confere a escola liberdade para cancelar imediatamente e definitivamente o benefício oferecido pela bolsa.
3. **c.** A escola se reserva o direito de reajustar os valores das bolsas em situação de desequilíbrio econômico, havendo necessidade de ajuste financeiro pela instituição.
4. **d**. Perderá também o benefício o aluno que praticar qualquer ato considerado ilícito pelo Regimento Interno do Colégio, pelo Conselho do Colégio ou pela legislação vigente.

**SOBRE AS PROVAS:**

1. **A.** 3º, 4º e 5º anos do Fundamental I: Questões de Português e Matemática serão aplicáveis de acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais, serão 10 questões para cada matéria.

**REGRAS GERAIS:**

1. **a**. As bolsas concedidas não poderão ser cumuladas com quaisquer outros descontos e campanha de matrícula, devendo o candidato e seus responsáveis legais, no momento da matrícula, optar por uma das possibilidades de desconto.
2. **b**. A data e horário da prova será correspondente a escolha ofertada via link de inscrição, sem direito a segundas chamadas sob quaisquer circunstâncias.
3. **c**. O resultado do concurso de bolsas é intransferível e nominalmente vinculado ao aluno que fez a prova.
4. **d**. Os alunos que obtiveram o percentual de bolsa devem efetivar sua matrícula até a data limite de 3 dias úteis após a realização da prova, logo o envio de resultados
5. enviado via e-mail ou ligação telefônica**.**Após essa data o candidato será considerado como desistente.
6. **e.** Após a apresentação da documentação, a mesma será analisada para a efetiva aprovação.
7. **f.** Caso o candidato classificado no concurso de bolsas possua pendências financeiras com esta ou com a instituição de origem, não lhe será permitido efetuar a matrícula para o próximo ano letivo.
8. **g.** Limite de 10 bolsas por turma.

**METODOLOGIA DE CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO:**

1. A classificação acontecerá considerando as notas de todos os candidatos, e a nota mínima de corte apontada neste regulamento, que é de 50% de acertos na prova.
2. O critério para o desempate, se houver, será, nesta ordem: Nota de Língua Portuguesa, nota de Matemática e notas do último bimestre. O último recurso de desempate cabível será, em caso de necessidade, a ordem de inscrição no concurso.

 **DISPOSIÇÕES FINAIS:**

1. O Colégio Portinari reserva-se o direito de deliberar sobre todas as etapas do processo seletivo, responsabilizando-se pela lisura e transparência do processo. Não serão concedidas revisões de prova.
2. Não consta do benefício o material escolar anual, livros didáticos, cursos extras, SND, uniforme, eventos ou qualquer outro custo escolar que não o valor da mensalidade.
3. **A bolsa fica condicionada a existência de vagas nas turmas do ano desejado, ou, se a escola julgar viável por sua própria e livre iniciativa, a abertura de uma nova turma.**
4. Caso não haja vaga suficiente, em qualquer série, para todos os alunos que participaram do concurso, as vagas serão preenchidas por ordem de inscrição no concurso. Os alunos que ficarem eventualmente sem vaga estarão automaticamente em lista de espera.
5. Os responsáveis legais, e os candidatos inscritos para o Concurso de Bolsa 2026, se declaram cientes do regulamento e concordam com todos os critérios adotados nesse processo seletivo, no momento da sua inscrição neste concurso.
6. **As bolsas são válidas até o final do ciclo do Ensino Fundamental I, desde que se cumpram o regimento escolar e as deliberações deste roteiro.**
7. Para todos os horários contidos neste regulamento, deverá ser considerado como referência o horário de Brasília.

Boituva, 13 de agosto de 2025.